



Diretoria Executiva
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

ATA DA 6ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CFA EM 2021

Data: 04 de outubro de 2021
Horário: 13h41min às 19h
Local: Sede CFA, Brasília/DF.

PRESIDÊNCIA: Adm. Mauro Kreuz
SECRETARIA: Adm. Francisco Rogério Cristino

A – Conselheiros Federais presentes

1. Adm. Mauro Kreuz – SP, Presidente
2. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO, Vice-Presidente
3. Adm. Francisco Rogério Cristino – CE, Diretor da CAF
4. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF, Diretor da CFR
5. Adm. Cláudia de Salles Stadtlober – RS, Diretora da CFP
6. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE, Diretor da CCM
7. Adm. Gilmar Camargo de Almeida – MG, Diretor da CRIE
8. Adm. Fábio Mendes Macedo – AC, Diretor da CGP
9. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB, Diretor da CEPE

B – Convidados

1. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM
2. Adm. Amílcar Pacheco dos Santos – PR

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

1. ABERTURA

O Presidente Mauro Kreuz saudou e agradeceu a presença dos membros da Diretoria Executiva e dos colaboradores do CFA.

2. APRECIÇÃO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2021, EM BRASÍLIA/DF.

Em apreciação, foi aprovada por unanimidade de votos.

3. CONSIDERAÇÕES E REFLEXÕES DA PRESIDÊNCIA

O Presidente Mauro Kreuz informou que tudo está sinalizando para uma sólida recuperação da musculatura financeira do CFA e que o princípio de não executar o que não trazer retorno permanece priorizado. Informou estar feliz pelo fato de atual Diretoria Executiva poder entregar aos que a sucederão um contexto mais tranquilo e saudável. Agradeceu a todos pela superação do momento tão difícil, mesmo a toda hora surgindo coisas inusitadas. Comunicou que foi ao CRA-RS e que o 1º EREF - Encontro Regional de Registro e Fiscalização, lá realizado, nos dias 16 e 17/09/2021 foi um belo evento e recomenda que a prática seja seguida pelos demais Regionais. Informou que na ocasião foi resolvida a questão do ressarcimento pertinente às eleições e que o CRA-RS procedeu ao ressarcimento ao CFA na semana retrasada. Deu ciência da denúncia formulada no Ministério Público do Trabalho devido ao retorno ao trabalho presencial no CFA com base no Decreto do Governo do Distrito Federal. Informou que na próxima reunião da Diretoria Executiva serão feitas reflexões para o orçamento de 2022 e que será utilizada a mesma metodologia usada anteriormente e ainda que será retomada a agenda da Imersão. Em seguida requereu a inclusão em pauta dos seguintes assuntos: Nota técnica da Auditoria realizada no CRA-PE – Deliberativo (CAF/AUD); Workshop de Gestão Pública – Deliberativo (CGP); Imersão – Informativo (Cons. Cláudia Stadtlober) e, excluídos os itens: Realização do XVII Fórum Internacional de Administração – FIA em 2022 (CRIE); Realização do Encontro Regional dos Profissionais de Administração – ERPA em 2022 (CRIE); Pedido de repasse financeiro do CRA-MS relativo ao ERPA Centro-Oeste realizado em agosto/2021 (CRIE); Proposição de homenagem ao Adm. José Samuel de Miranda Melo Júnior. (CEPE).

4. HOMOLOGAÇÃO DE AD REFERENDUM DA RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 604, DE 1º/09/2021 QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE SUBSEÇÕES PELOS CRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE 01/09/2021.” (PRESIDENTE)

O Presidente Mauro Kreuz informou que a alteração promovida na Resolução Normativa em tela se refere somente ao prazo de 180 dias concedidos aos CRAs para promoverem a adequação de suas unidades de representação às disposições da Resolução Normativa CFA nº 604/2021, apreciada e aprovada pelo Plenário do CFA quando da 7ª realizada no dia 19/08/2021. Em apreciação a Diretoria Executiva, por unanimidade de votos, homologou o *ad referendum* da Resolução Normativa CFA nº 604/2021 e deliberou pelo seu encaminhamento para apreciação do Plenário.

5. HOMOLOGAÇÃO DE AD REFERENDUM DA RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 605 QUE “PRORROGA A VIGÊNCIA DA RN CFA Nº 600, DE 30/06/2021 QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ESPECIAL DE PARCELAMENTO INCENTIVADO DE DÉBITOS”. (PRESIDENTE)

O Presidente Mauro Kreuz informou que a Resolução Normativa CFA nº 605/2021 promoveu a prorrogação da vigência da Resolução Normativa CFA nº 600/2021 de 1º de julho até 30 de setembro de 2021 para 1º de julho até 30 de dezembro de 2021. Que os CRAs foram consultados e somente dois responderam e nenhum se manifestou contrário à prorrogação em questão. Em apreciação a Diretoria Executiva, por unanimidade de votos, homologou o *ad referendum* da Resolução Normativa CFA nº 605/2021 e deliberou pelo seu encaminhamento para apreciação do Plenário.

6. **APRECIÇÃO DA MINUTA DA RESOLUÇÃO NORMATIVA REFERENTE AO REGULAMENTO ELEITORAL. (CPE)**

Em apreciação a Diretoria Executiva, por unanimidade de votos, aprovou a minuta da Resolução Normativa e deliberou pela apreciação dos destaques, caso haja, na sessão plenária a ser realizada no dia 05/10/2021. Aprovada a submissão ao Plenário do estabelecimento de prazo de 15 dias de antecedência para encaminhamento das minutas de Resoluções Normativas para apreciação dos Conselheiros Federais.

7. **APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CFA – EXERCÍCIO 2022. (PRESIDENTE)**

O Presidente Mauro Kreuz informou que o calendário proposta para o exercício de 2022 contempla o número mínimo de reuniões estabelecidas regimentalmente e que se posteriormente o Plenário entender ser necessária a realização de outras a questão volta a ser deliberada. Com a palavra, a Cons. Cláudia Stadlober, Diretor de Formação profissional sugeriu a inclusão da realização de reunião plenária no mês de setembro por ser o mês de comemoração da profissão. O Presidente Mauro Kreuz informou que as variáveis deverão ser analisadas até lá para se verificar a real necessidade de realização no referido mês. Em apreciação, o calendário para o exercício de 2022 foi aprovado por unanimidade de votos.

8. **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (PRESIDENTE) – DELIBERATIVO**

O Presidente Mauro Kreuz informou que o CFA constituiu comissão sob a Coordenação do Adm. Isaias Santos, com a participação dos colaboradores José Carlos de Araújo Ferreira e Dra. Keila Maria Maia e Silva e que na semana passada recebeu o relatório técnico exarado pela referida Comissão (Documento SEI nº 1076483 – Processo SEI nº 476900.002944/2021-51). Informou ser necessária deliberação pela Diretoria Executiva e pelo Plenário do CFA por conta da necessidade de contratação de uma consultoria externa, ressaltando que o tema é específico e que exige domínio sobre a questão. Em seguida, solicitou ao Adm. Isaias Santos que apresentasse à Diretoria Executiva explanação sobre o referido relatório. Com a palavra o Adm. Isaias Santos informou que a Comissão procedeu a alguns estudos e coletou propostas comerciais para termos uma noção de valores e que até aqui foi estimado o valor de R\$50.000,00 para implantação da Lei Geral de Proteção de Dados no CFA. Salientou que o relatório prevê ações como a constituição da comissão de segurança da informação e o diagnóstico do grau de maturidade da organização quanto à governança de privacidade de dados. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz exemplificou algumas ações a serem tomadas pelo CFA, como a elaboração de um inventário de ativos de TI; apresentação de todos os gaps que podem gerar falhas; análise de políticas e normas de segurança; análise de lacunas no sistema de segurança de informações e da infraestrutura de TI do CFA; diagnóstico das lacunas de segurança; avaliação de riscos e recomendações de saneamento; avaliação do nível de segurança de informação em TI; plano de ação para eliminação ou mitigação das lacunas; plano de resposta a incidentes. Em apreciação a proposição de contratação de consultoria ora apresentada foi aprovada por unanimidade de votos. Com a palavra, o Cons. Marcos Kalebbe, Diretor de Estudos e Projetos e Estratégicos manifestou necessidade de reforçar a questão junto aos Conselhos Regionais. O Presidente Mauro Kreuz informou que a orientação já foi passada aos CRAs quando do Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs que o presente relatório será apresentado Fórum quando da próxima reunião. O Cons. Fábio Macêdo, Diretor de Gestão Pública apresentou proposta e solicitou que seja feita análise para realização de licitação macro, como ocorreu com a Implanta Informática. Diante disto, o Presidente Mauro Kreuz ressaltou que o CFA já levou a questão para o Fórum de Presidentes e que o Sr. Márcio fez explanação detalhada sobre o assunto.

9. **USO DO SEI NO SISTEMA CFA/CRAS. (PRESIDENTE)**

A Adm. Juliana dos Reis informou que apesar de os CRAs SP e RJ terem aderido ao SEI ainda não foi recepcionado no CFA nenhum processo proveniente daqueles Regionais. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que o CRA-SP tem demonstrado resistência em usar o SEI, mas que ele conversará com o Presidente Alberto Whitaker sobre a questão. Que no caso do CRA-RJ há a utilização de sistema feito pela Fattoria Web. Acrescentou que a questão será levada ao Plenário do CFA e ao Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs e sugeriu que naquelas ocasiões seja estabelecido que a partir de 1º de janeiro de 2022 nada mais tramite fora do SEI. Diante disto, a propositura em questão foi apreciada pela Diretoria Executiva por unanimidade de votos.

10. **APRECIÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO NORMATIVA REFERENTE À ANUIDADE DE 2022. (CAF)**

O Cons. Rogério Cristino, Diretor Administrativo e Financeiro informou que de acordo com a Lei (art. 6º, § 1º, da Lei 12.514, de 28/10/2011) os valores das anuidades serão reajustados de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e que é de 10,4218%, a proposta para reajuste dos valores das anuidades (pessoas físicas/jurídicas), taxas e multas para o exercício 2022. Informou que há alguns destaques a serem apreciados pela Diretoria Executiva, momento em que o Presidente Mauro Kreuz sugeriu que os destaques seja apreciados no Plenário. Sugeriu que nesta sessão da Diretoria Executiva seja apreciado se haverá ou não o reajuste e informou que esta sugestão se deve ao fato de que no Fórum dos Conselhos Profissionais a questão foi levantada e que houve manifestação de alguns Conselhos que não promoverão reajuste para o exercício de 2022. O Presidente Mauro Kreuz salientou que o Decreto 61.934 estabelece que o reajuste das anuidades da profissão em Administração é trienal. Com a palavra, o Dr. Marcelo Dionísio, Assessor Jurídico do CFA informou que a alínea “a”, art. 40 do referido Decreto reza que as anuidades, taxas e emolumentos de qualquer natureza estabelecidos pelo Conselho Federal de Técnicos de Administração são revalidados trienalmente, por correção monetária oficial. Em discussão, o Cons. Fábio Macêdo sugeriu, por conta da pandemia, acolher o aumento trienal e depois rever a correção. Com a palavra, o Cons. Amílcar Pacheco destacou que daqui a três será um impacto enorme para o Administrador receber por exemplo, 36% de aumento na taxa de anuidade. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz indagou ao Assessor Jurídico do CFA quanto à legalidade de continuarmos a corrigir anualmente as anuidades, taxas e emolumentos e este informou que poder-se-ia invocar a Lei 12.514, de 28/10/2011 que “Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente; e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral” que reza em seu art. 6º, § 1º que os valores das anuidades serão reajustados de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou pelo índice oficial que venha a substituí-lo, invocando a especialidade de Leis, que ela é específica quanto às contribuições devidas aos Conselhos Profissionais. Com a palavra, o Cons. Rogério Ramos, Vice-Presidente defendeu a aplicação da Lei 12.514, até por ela ser uma legislação editada posteriormente ao Decreto 61.934 e defende o reajuste anual e na ordem de 10%, por ser a realidade, salientando que tudo vem sendo reajustado sob este percentual, inclusive as despesas do CFA. Em deliberação, a Diretoria Executiva aprovou o reajuste, por unanimidade de votos, na ordem de 10,4218%.

11. **3ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CFA. (CAF)**

Com a palavra, o Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino solicitou ao Contador João Gutemberg que procedesse ao relato pertinente à 3ª reformulação orçamentária do CFA. O Contador João Gutemberg informou que a receita do CFA até 30/09/2021 é de R\$ 23.434.779,17 e que a projeção para até 31/12/2021 é de R\$29.200.000,00, um aumento de 40,99%, R\$8.490.000,00. Que dos R\$8.490.000,00 o CFA já arrecadou R\$2.443.000,00 até 30/09/2021 que não tinha sido contemplado no orçamento até então. Que ao lançarmos o valor de R\$8.490.000,00 ao orçamento inicial já implica em uma arrecadação de 80,29%, faltando ainda os meses de outubro, novembro e dezembro. Salientou que diante da continuidade da Resolução Normativa de parcelamento até dezembro de 2021 ele fez uma projeção de que até lá tenha o CFA chegaria a aproximadamente 94% do valor de R\$20.000.000,00. Informou que o valor de suplementação é de

R\$107.500,00, ficando R\$8.382.000,00 na reserva de contingência. Com a palavra, o Cons. Amílcar Pacheco, Coordenador da Comissão de Análise de Contas informou ser temerário estimar o valor de R\$29.200.000,00 e sugere R\$27.900.000,00, considerando uma entrada média em outubro, novembro e dezembro no valor de R\$1.500.000,00. Em deliberação a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade de votos, o orçamento estimado em R\$28.000.000,00 (Documento SEI nº 1077722, Processo SEI nº 476900.002944/2021-51).

12. **APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CRAS ABAIXO RELACIONADOS: (CAF/AUD)**

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino procedeu à leitura dos pareceres exarados pela Câmara de Administração e Finanças quanto aos processos de prestação de contas a seguir relacionados:

- **Exercício 2018**

CRA-MA – Regular com ressalva em decorrência dos apontamentos: falta de conciliação bancária, divergência e impossibilidade de comprovação do saldo de restos a pagar.

CRA-PI – Regular

- **Exercício 2019**

CRA-ES – Regular

CRA-GO – Regular

CRA-MA – Regular com ressalva, as mesmas ressalvas de 2018.

CRA-MS – Regular

CRA-PB – Regular

CRA-PI – Regular

- **Exercício 2020**

CRA-AC – Regular

CRA-AM – Regular

CRA-AP – Regular

CRA-CE – Regular

CRA-GO – Regular

CRA-MS – Regular

CRA-PI – Regular

CRA-PB – Regular

CRA-RN – Regular

CRA-SC – Regular

CRA-TO – Regular

Em apreciação, a Diretoria Executiva aprovou as prestações de contas acima citadas conforme os pareceres exarados pela Câmara de Administração e Finanças. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz cumprimentou a Câmara de Administração e Finanças e a Auditoria pela realização do trabalho.

13. **PROCESSO EM GRAU DE RECURSO. (CFR)**

A Diretoria Executiva acolheu os processos em grau de recursos conforme apresentados pela Câmara de Fiscalização e Registro encaminhando-os para apreciação do Plenário. O Cons. Carlos Alberto Ferreira Júnior, Diretor de Fiscalização e Registro informou que o item será apresentado amanhã. Ato contínuo solicitou a inclusão de itens na pauta, quais sejam: Grupos de Trabalho do ENAF; Carteira E-CIP; Controladoria Geral da União (CGU), Big Data e composição Câmara de Fiscalização em termos de pessoal.

14. **APRECIÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO NORMATIVA QUE APROVA O REGULAMENTO DO PRÊMIO CFA. (CFP/CGP)**

A Diretora de Formação Profissional, Cons. Claudia Stadthlober informou que as Câmaras de Formação Profissional e de Gestão Pública se reuniram para tratar da unificação das Resoluções Normativas que tratam dos prêmios Belmiro Siqueira de Administração e Guerreiro Ramos. Que um dos principais ajustes se refere ao recebimento dos trabalhos concorrentes diretamente pelo CFA e que nos anos pares será oferecido o Prêmio CFA Belmiro Siqueira e nos anos ímpares o Prêmio CFA Guerreiro Ramos. O Cons. Fábio Macedo, Diretor de Gestão Pública ressaltou a institucionalização da nomenclatura dos prêmios com a inclusão do nome "CFA" e informou que agora não haverá mais concorrência entre os Prêmios uma vez que serão realizados em anos alternados. Em apreciação, a Diretoria Executiva aprovou por unanimidade de votos a minuta em questão e o seu encaminhamento para apreciação do Plenário do CFA.

15. **APRECIÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO NORMATIVA QUE APROVA O REGIMENTO DO CRA-DF. (CPR)**

O Cons. Gilmar Camargo, membro da Comissão Permanente de Regimentos do CFA procedeu ao relato quanto à minuta em apreço. Informou que CRA-DF havia apresentado proposta com alguns itens diferentes da minuta orientativa sugerida pelo CFA, mas, posteriormente procedeu à adequação. Em apreciação, a Diretoria Executiva aprovou por unanimidade de votos a minuta em questão e o seu encaminhamento para apreciação do Plenário do CFA.

16. **PARTICIPAÇÃO DA ADM MULHER CFA EM EVENTOS. (CEADM)**

A Cons. Claudia Stadthlober, Coordenadora da Comissão Especial ADM Mulher fez uma breve explanação sobre a ação da Comissão nos exercícios de 2020 e 2021. Informou que tem sido realizada pelo menos uma *live* por mês, que na de março o encontro chegou a ter 1.700 visualizações; que há um Conselho responsável por cada uma das apresentações mensais, sob a organização da Comissão local e com o apoio da Comissão Especial do CFA. Que dos 27 CRAs 23 têm Comissão formada e atuante no seu Regional e que 4 Regionais não informaram se têm ou não Comissões (ES, PE, RR e TO). Informou que com a intenção de alcançar um dos objetivos estabelecidos pela Comissão, qual seja, incluir as profissionais de Administração em programas de inovação e tecnologia e empreendedorismo, submete à apreciação da Diretoria Executiva as participações dela e da Cons. Jociara Márcia no evento "Inspirando Mulheres Empreendedoras" a realizar-se nos dias 2 a 5 de

dezembro próximo, em Aracaju/SE. Com a palavra, o Cons. Diego da Costa, Diretor de Comunicação e Marketing parabenizou o movimento ADM Mulher e informou ser muito importante que haja uma comunicação assertiva em relação ao referido evento que talvez seja interessante fazer algo pelo canal do CFA Play. O Presidente Mauro Kreuz disse que se pode pensar na questão, que inicialmente é importante levantar os valores, mas que por ser a primeira participação da Comissão em evento externo é importante primeiro sentir se é realmente promissor ou não. Que vê como importante nesse momento o estabelecimento de network da Comissão do CFA com os demais movimentos. Em continuidade salientou a importância de que a marca Adm Mulher contemple a logo da profissão e a marca CFA para que não se perca o caráter institucional. Em discussão, a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade de votos, as participações das Conselheiras Claudia Stadlober e Márcia Jociara no evento em questão.

17. UTILIZAÇÃO DA LOGO DO CFA EM PUBLICAÇÃO SOBRE A ÁREA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO. (CCM)

O Diretor de Comunicação e Marketing, Cons. Diego da Costa apresentou pleito formulado pelo Adm. Fábio da Silva Arruda, por meio do CRA-MA, para concessão de apoio institucional do CFA, incluindo a logo da autarquia, na publicação do livro “Manual de Lições Aprendidas em Saúde e Segurança do Trabalho”. Com a palavra, o Cons. Marcos Kalebbe, Diretor de Estudos e Projetos Estratégicos salientou a importância de se fazer uma análise do material antes de se autorizar colocar a logomarca do CFA na referida publicação. O Presidente Mauro Kreuz ressaltou que é necessário que seja verificada a pertinência da temática e ainda, a qualidade do conteúdo. O Diretor Diego da Costa sugeriu que o CRA-MA proceda à análise do material. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz salientou que mesmo não tendo custo financeiro há ainda o valor pertinente à imagem institucional e com o intuito de termos a garantia do rigor metodológico e acadêmico adequados sugeriu a análise intercâmbio e pediu a todos os Diretores que façam a leitura do livro para posterior emissão de parecer. A Câmara de Comunicação e Marketing adotará as medidas necessárias.

18. REALIZAÇÃO DO XVII FÓRUM INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO – FIA EM 2022. (CRIE)

Item retirado de pauta pelo Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Cons. Gilmar Camargo.

19. REALIZAÇÃO DO ENCONTRO REGIONAL DOS PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO – ERPA EM 2022. (CRIE)

Item retirado de pauta pelo Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Cons. Gilmar Camargo.

20. PEDIDO DE REPASSE FINANCEIRO DO CRA-MS RELATIVO AO ERPA CENTRO-OESTE REALIZADO EM AGOSTO/2021. (CRIE)

Item retirado de pauta pelo Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Cons. Gilmar Camargo.

21. COMEMORAÇÃO DO DIA DOS PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO (SUGESTÃO DE ADMINISTRADOR DO DF) (CRIE) - DELIBERATIVO

O Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Cons. Gilmar Camargo submeteu à Diretoria Executiva sugestão encaminhada pelo Adm. Luiz Fernando Araújo, de Brasília/DF. Procedeu à explanação sobre a proposta que consiste em:

1. Comemoração durante todo o mês de setembro (01 a 30). Por ordem alfabética do CRA;
2. O dia 03 dias reservado para o CFA, 01 em Brasília e 2 após os CRAs, para divulgação dos vencedores;
3. Cada CRA irá apresentar até 4 palestras, em até 120 minutos;
4. Cada Diretor do CFA escolherá as 3 melhores palestras, com 2 pré-requisitos: a) Não poderá escolher a do seu estado. b) Deverá ter assistido pelo menos 50% das palestras do mês.
5. O CFA identificará as 3 melhores palestras, que serão divulgadas no final do mês;
6. Benefícios: a) Conhecer as melhores práticas da administração em todo o país; b) Possibilitar aos Profissionais uma visão da administração no Brasil; c) O valioso material do mês ficaria disponibilizado nos arquivos no CFA.
7. Os três melhores CRAs, receberiam certificado/medalhas/prêmios em dinheiro a ser entregue após apuração pelo CFA;
8. O CFA estabeleceria com os CRAs, as temáticas, bem como os critérios para escolha das 3 melhores palestras.

Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz manifestou entendimento de que cada CRA tem realidade e contexto distintos e que seria mais uma situação para nós cuidarmos e gerenciarmos, com poucos colaboradores. Que a realização de eventos como o proposto deve ficar a cargo de cada um dos Regionais. Em deliberação, a proposição não foi acolhida pela Diretoria Executiva.

22. PROPOSIÇÃO DE HOMENAGEM AO ADM. JOSÉ SAMUEL DE MIRANDA MELO JÚNIOR. (CEPE)

Item retirado de pauta pelo Diretor de Estudos e Projetos Estratégicos, Cons. Marcos Kalebbe.

23. WORKSHOP DE GESTÃO PÚBLICA – DELIBERATIVO

O Diretor de Gestão Pública, Cons. Fábio Macêdo informou que 7 CRAs ficaram pendentes das solicitações de realização dos Workshops de Gestão Pública em 2019 (CRAs RN, SC, CE, SP, MT, MA e SE) e que o CRA-AC já vai realizar o evento agora. Informou que dentro do orçamento da Câmara de Gestão Pública há disponibilidade financeira para realização de 5 eventos e que há manifestação dos CRAs SE e RN para realização dos eventos ainda nesse ano. Informou que no exercício de 2019 foram realizados 11 workshops. Ato contínuo, o Presidente Mauro Kreuz indagou qual é a avaliação que a Câmara de Gestão Pública pode fazer quanto aos workshops já realizados, sendo respondido pelo Diretor Fábio Macêdo que os acessos exclusivos triplicaram na época de realização dos eventos; que vários municípios aderiram e se tornaram parceiros do CFA; exemplificou os CRAs de MS, PR e AL e MG como os melhores resultados e que não se observa grande movimentação no CRA-GO, que no workshop lá realizado já se observou isto e que posteriormente, constatou-se que o trabalho não continuou. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz salientou a necessidade de observarmos os resultados apresentados pelos Regionais e submeteu à apreciação da Diretoria Executiva o pleito para retomada do projeto ainda em 2021, com a participação do Diretor da Câmara e o seu Coordenador e pelo período de 1,5 cada evento. Em deliberação, a Diretoria Executiva aprovou o acolhimento da solicitação por unanimidade de votos.

24. NOTA TÉCNICA DA AUDITORIA REALIZADA NO CRA-PE (CAF/AUD), EM REGIME DE URGÊNCIA

O Presidente Mauro Kreuz procedeu à explanação sobre o que antecedeu à emissão da Nota Técnica em questão. Informou que houve um contato do colaborador do CFA Maurides Simão com o CRA-PE e uma resposta formulada pelo CRA-PE. Que em decorrência disto por meio de Ofício assinado pela Presidência e Diretoria Administrativa e Financeira do CFA o CRA-PE apresentou resposta e esta culminou com a Nota Técnica exarada pela Auditoria Interna do CFA e com o parecer emitido pela CAF. Com a palavra, o Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino informou que o parecer exarado pela Câmara de Administração e Finanças há o registro de todos os fatos ocorridos. Ato contínuo procedeu à leitura do parecer exarado CAF, em 04/10/2021 resultante do monitoramento pertinente

à "Comprovação de valores registrados na contabilidade do CRA-PE, nos exercícios de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 (até junho), a título de "Doações" e "Receitas de Congressos, Seminários e Convenções" que assim concluiu: *Tendo em vista que os fatos relatados na presente nota técnica resultaram no recolhimento a menor de cota-parte ao CFA nos exercícios de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 (até junho), no total de R\$ 288.376,68. A CAF, por unanimidade, sugere ao Plenário do CFA que aprove a imediata INTERVENÇÃO no Conselho Regional de Administração de Pernambuco - CRA-PE.* Com a palavra, o Auditor Marcello Coutinho procedeu a breve relato sobre a análise realizada pela Auditoria Interna do CFA e informou que a Nota Técnica apresenta detalhamento maior do assunto, com toda a documentação que foi apresentada, o formato da análise, incluindo informação sobre os R\$129.000,00 sugeridos pelo CRA-PE como provenientes de doações, não comprovadas. O Diretor de Estudos e Projetos Estratégicos, Cons. Marcos Kalebbe solicitou a reabertura das contas do CRA-PE pertinentes aos exercícios 2017 e 2018. O Presidente Mauro Kreuz informou que o mote da Intervenção terá a perícia como função, com o objetivo de identificar documentos comprobatórios pertinentes ao aqui exposto, referente aos exercícios de 2017 a 2021 e que, inicialmente, a Diretoria Executiva ficaria afastada. Com a palavra, o Cons. Carlos Alberto, Diretor de Fiscalização e Registro informou que, sem querer minimizar o tamanho do prejuízo, indagou o porque na intensidade da medida - a Intervenção - se há indícios de que há muito mais do que o detectado, porque uma vez que eles admitiram o erro, cobra-se o devido e adota-se medidas administrativas de punição, de processo ético e outras. O Presidente Mauro Kreuz manifestou entendimento de que se está perante um crime e crime não é resolvido com sua indenização. O Diretor Gilmar Camargo sugeriu a realização de uma auditoria de profundidade, sem a necessidade de afastar a Diretoria Executiva daquele CRA e antes de se estabelecer a Intervenção, ou em outra hipótese, intervenção somente na Diretoria Executiva. Ato contínuo o Presidente Mauro Kreuz salientou que manter ou não os gestores é uma questão que pode ser examinada, mas que já se tem as provas originárias suficientes. Em seguida, indagou quais seriam as condições de trabalho da equipe técnica que faria a averiguação diante do não afastamento da Diretoria Executiva do CRA-PE e ressaltou que o processo pode não se chamar intervenção, mas que no período de investigação a Diretoria Executiva deve ficar, provisoriamente, afastada, podendo, posteriormente, tornar-se definitivo. O Presidente Mauro Kreuz solicitou manifestação do Assessor Jurídico do CFA, Dr. Marcelo Dionísio quanto a qual instrumento legal poderia ser aplicado nesta situação. Com a palavra, o Dr. Marcelo Dionísio informou que há a opção da Auditoria mais aprofundada, tomada de contas especial, inspeção ou até mesmo Intervenção e que qualquer uma delas é válida e legítima, do ponto de vista jurídico. Mas, que percebe que antes de se partir para uma decisão do que se vai fazer deve se saber o que na visão do CAF foi identificado. Se estamos diante de uma mera irregularidade ou diante de fatos graves, com indícios de crime, porque isto é que vai determinar a energia que será imposta na decisão. Haver antes de partir, mas que antes disso deve-se saber o que a Câmara de Administração e Finanças identificou. Ressaltou que qualquer dessas medidas é válida. Com a palavra, o Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino esclareceu que na Nota Técnica exarada pela Auditoria Interna do CFA há o registro de lançamento de quase 1,5 milhão de reais na contabilidade do CRA-PE sem documentação. Em complementação, o Presidente Mauro Kreuz salientou que fez a leitura da Nota Técnica e que para ele há a configuração de fraude contábil e de desobediência à Lei 4.769 que isto é crime. Em seguida, levantou outro ponto, referente à questão de ordem formulada anteriormente pelo Cons. Marcos Kalebbe, Diretor de Estudos e Projetos Estratégicos e que deve ser deliberada por esta Diretoria Executiva, que é a reabertura das contas dos exercícios de 2017 e 2018 que, posta em deliberação, foi aprovada por unanimidade de votos e será submetida ao Plenário amanhã. Quanto à medida a ser adotada a Diretoria Executiva concluiu que ela será discutida amanhã pelo Plenário do CFA.

25. **LEILÃO DO VEÍCULO CFA. (CAF) - INFORMATIVO**

O Coordenador de Recursos Humanos e Apoio Administrativo do CFA, Adm. Isaias Alves dos Santos procedeu ao relato e apresentou a documentação integrante do processo público SEI nº 476900.004067/2020-71 pertinente ao processo licitatório, na modalidade Leilão, que teve como objeto a alienação de bem móvel considerado inservível para a Autarquia Federal, o automóvel RENAULT/LOGAN EXPR 16 M, ANO 2014/2015, COR PRETA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA OVV6011, RENAVAL 01015456151, CHASSI 93Y4SRD64FJ482097, MOTOR Q130562. O Presidente Mauro Kreuz refutou veementemente qualquer intervenção ou favorecimento dele, na condição de gestor, quanto ao fato de o arrematante do veículo ter sido o Sr. Mauro Kreuz Júnior.

26. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO CFA. (CAF) - INFORMATIVO**

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino informou que o saldo disponível em conta, na presente data, é de R\$19.324.698,31.

27. **CONTROLE DE RECEBIMENTO DOS BALANCETES E COTAS-PARTES DOS CRAS. (CAF) - INFORMATIVO**

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino informou que há dois Conselhos Regionais pendentes quanto à apresentação dos balancetes, os CRAs do DF (agosto) e do PR (julho e agosto).

28. **APOIO FINANCEIRO AOS REGIONAIS. (CAF) - INFORMATIVO**

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino apresentou planilha pertinente aos apoios financeiros concedidos e informou que o CRA-AP está com dois meses em atraso e o CRA-MA está cumprindo com os prazos e que a última parcela vence no próximo dia 20. Quanto ao acordo de repasse de cota-parte firmado com o CRA-PA informou que aquele Regional está cumprindo de forma rigorosa com os pagamentos.

29. **GRUPOS DE TRABALHOS DEBATIDOS E ESTABELECIDOS NO ENAF. (CFR) - INFORMATIVO**

Item não apreciado.

30. **REDE NACIONAL DE ADMINISTRADORES CONSULTORES DE MPES. (CFP) - INFORMATIVO**

Item não apreciado.

31. **CÓDIGO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO (CBA) – (CFP, CFR E CEPE). - INFORMATIVO**

Item não apreciado.

32. **NÚMEROS DE PRODUÇÃO DA CCM NO MÊS DE SETEMBRO. (CCM) - INFORMATIVO**

Item não apreciado.

33. **INFORMES DA CRIE. - INFORMATIVO**

- Lançamento oficial do Clube de Vantagens dos Profissionais de Administração
- ENBRA 2020 (últimas providências)

Item não apreciado.

34. **NOVAS PARCERIAS ASSINADAS. (CRIE) - INFORMATIVO**

Item não apreciado.

35. **PARCERIAS EM ANDAMENTO. (CRIE) - INFORMATIVO**

- SEST/SENAT (Serviço Social do Transporte e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte);
- SESC (Serviço Social do Comércio);
- BANCOBRÁS;
- SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa)

Item não apreciado.

36. **INFORMES DO PORTAL TALENTOS. (CEPE) - INFORMATIVO**

Item não apreciado.

37. **PROPOSTA DE ACT CFA/SEAF. (CGP) - INFORMATIVO**

Item não apreciado.

38. **2º WEBINAR GUERREIRO RAMOS – UM ENCONTRO DE GERAÇÕES. (CGP) - INFORMATIVO**

Item não apreciado.

39. **CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. (CGP) - INFORMATIVO**

Item não apreciado.

40. **WORKSHOP DE GESTÃO PÚBLICA – CRA-AC. (CGP) - INFORMATIVO**

Item não apreciado.

41. **INFORMES CGP - INFORMATIVO**

Item não apreciado.

42. **OUTROS ASSUNTOS**

42.1. **Câmara de Fiscalização e Registro – Pessoal**

O Diretor Carlos Alberto se reportou ao desligamento da Adv. Maíra Fernandes Costa e informou que ela estava responsável pela redação de pareceres pertinentes aos processos em grau de recurso que posteriormente apresentará à Presidência do CFA proposta para substituição. Ato contínuo a Cons. Cláudia Stadtlober, Diretor de Formação Profissional informou da saída do colaborador Gabriel Oliveira e que será apresentado pedido para contratação de estagiários em substituição.

43. **AGENDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO**

- 7ª Reunião da Diretoria Executiva, 17/11/2021 – Brasília/DF

44. **ENCERRAMENTO**

Às 18 horas e 23 minutos o Presidente Mauro Kreuz agradeceu a presença dos membros da Diretoria Executiva e dos Colaboradores do CFA presentes declarando encerrada a reunião.

Lida e aprovada a ata, assinam:

Adm. Francisco Rogério Cristino

Diretor Administrativo e Financeiro

CRA-CE nº 1904

Adm. Mauro Kreuz

Presidente do CFA

CRA-SP nº 85872



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 08/12/2021, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 17/12/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1082267** e o código CRC **FD278DCA**.